SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 19 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1345

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 186/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

Exonerar a servidora **IVA MARIA NEVES,** do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Comunicação Social, com lotação na Secretaria de Comunicação Social deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 04 de maio de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 18 – EM 04/05/2015

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:853BF185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 178/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 483/2013, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JEREMIAS ANTONIO DA SILVA,** Mat. 7624, ocupante do cargo em comissão de Secretário Escolar, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, GF – Gratificação de Função no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base inerente ao cargo, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 04 de maio de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 18 – EM 04/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:63AF0A50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 179/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 483/2013, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GIDEÃO ANTONIO DA SILVA SOBRINHO,** Mat. 7625, ocupante do cargo em comissão de Secretário Escolar, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, GF – Gratificação de Função no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base inerente ao cargo, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 04 de maio de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 18 – EM 04/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:AA39941C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0180/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto do Servidor Municipal de Alhandra, Lei 148/93 de 01 de dezembro de 1993 e o art. 182 e seguintes da mesma lei.
R E S O L V E:
Substituir membro da Comissão de Processo Administrativo disciplinar, nomeado pela Portaria n.º 514/2013, pelo período de duração dos processos administrativos, para exercer as respectivas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais, a qual passará a ter a seguinte composição:

Presidente: **CARMEN DOLORES FELIX CABRAL**
Membro: **VASTIR CORREIA DA SILVA**
Membro: **EUNICE PEREIRA NUNES DE SOUZA**

As atribuições das funções acima referidas constituem todos os atos inerentes aos processos administrativos disciplinares contidos no Estatuto do Servidor Municipal de Alhandra.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de ALHANDRA-PB, em 04 de maio de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 18 – EM 04/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:E7B5E515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0181/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º – Exonerar os servidores ocupantes dos cargos comissionados abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO /FUNÇÃO	SECRETARIA
8493	Cleiber Lucena de Farias	Coordenador atenção Básica	Saúde
9631	Thays Bezerra de Lima	Assessor de Divisão	Saúde
8598	Joelma Maria Bezerra de Lima	Coordenador de Vigilância sanitária	Saúde
7601	Moisés José da Silva	Diretor de Departamento	Administração
8843	Nivaldo Gabriel Ribeiro Junior	Coordenador do CREAS	Bem Estar Social
8848	Robson Costa de Santana	Chefe de Patrimônio	Administração
8373	Severina Maria de Souza Silva	Diretor de departamento	Bem Estar Social
7594	Thais Barbosa de Farias	Coordenador Educacional	Educação
8059	Nildijane de Lima	Auxiliar Administrativo	Obras
8256	Lucicleia Maria da Silva Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação
8482	Talita Janielly Silveira de Souza	Auxiliar Administrativo	Educação
8274	Maria José Souza da Silva	Merendeira	Educação
8325	Thainan Mizael do Nascimento	Recepcionista	Saúde

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alhandra, em 04 de Maio de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 18 – EM 04/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:C50C8A17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0182/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º – Exonerar os servidores ocupantes dos cargos comissionados lotados na Secretaria de Educação, abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
8842	Ana Patrícia Fidelis Da Silva	Diretor Escolar
9029	Elisangela Pereira Da Silva	Diretor Escolar
8476	Geane Gomes De Santana	Diretor Escolar
9030	Gilvany Batista Tavares	Diretor Escolar
8478	Josenita Maria De Souza	Diretor Escolar
8479	Juliana Gomes De Almeida	Diretor Escolar
8481	Libne Condori Ribeiro	Diretor Escolar
8483	Luiz Delmiro Mendes Junior	Diretor Escolar
8512	Maria Da Assunção De Lima	Diretor Escolar
8486	Maria Lucia Da Silva Farias	Diretor Escolar
8662	Sandra Cavalcante Ribeiro	Diretor Escolar
8491	Suellem Fernanda Muniz De Albuquerque	Diretor Escolar
8819	Claudinez Alves De Souza	Direto Escolar Adjunto
8472	Edilson Cicero De Paula	Direto Escolar Adjunto
8473	Elissandra Dos Santos Vieira	Direto Escolar Adjunto
8661	Luciane Bernardo Dos Santos Farias	Direto Escolar Adjunto
8484	Maria Do Carmo De Farias	Direto Escolar Adjunto
8485	Maria Jose Do Nascimento	Direto Escolar Adjunto
8490	Sherla Karine De Oliveira	Direto Escolar Adjunto
8628	Vanicleiton Pereira Da Silva	Direto Escolar Adjunto
8817	Veridiana Belarmino Da Fonseca	Direto Escolar Adjunto

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alhandra, em 04 de Maio de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 18 – EM 04/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:FF58DA72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 183/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 483/2013, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear a senhora **JURACI ISIDORIO DE LIMA,** para ocupar em comissão o Cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município, e conceder a mesma GF – Gratificação de Função no valor de 53% (cinquenta e três por cento) do vencimento base inerente ao cargo, até ulterior deliberação.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 04 de maio de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 18 – EM 04/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:50286D39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 184/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 483/2013, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear o senhor **MURILO SOARES DOS SANTOS,** para ocupar em comissão o Cargo de Coordenador do CREAS, com lotação na Secretaria do Bem Estar Social deste Município, e conceder ao mesmo GF – Gratificação de Função no valor de 67% (sessenta e sete por cento) do vencimento base inerente ao cargo, até ulterior deliberação.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 04 de maio de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 18 – EM 04/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:C187D47B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 185/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

RESOLVE:

Exonerar a servidora **ERICKA PIMENTEL DE ARAÚJO ALMEIDA,** do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 04 de maio de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 18 – EM 04/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:5798C423

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 187/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 483/2013, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear a senhora **ERICKA PIMENTEL DE ARAÚJO ALMEIDA,** para ocupar em comissão o Cargo de Secretária Adjunta de Comunicação Social, deste Município, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 04 de maio de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 18 – EM 04/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:E6572CC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 188/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 483/2013, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear a senhora **IVA MARIA NEVES,** para ocupar em comissão o Cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, com lotação da Secretaria de Administração deste Município, até ulterior deliberação.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 04 de maio de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 18 – EM 04/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:E676CC4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 189/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 483/2013, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear o senhor **CLEIBER LUCENA DE FARIAS,** para ocupar em comissão o Cargo de Secretário Adjunto de Saúde, deste Município, até ulterior deliberação.

Publique-se e

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 04 de maio de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 18 – EM 04/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:F21EE77A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 190/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 483/2013, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear a senhora **MARIA ELIZBETH MÉTERIO DA SILVA,** para ocupar em comissão o Cargo de Diretor de Departamento de Assistência Social, com lotação na Secretaria do Bem Estar Social deste Município, até ulterior deliberação.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 04 de maio de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 18 – EM 04/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:ECB5D52F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 191/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Exonerar o servidor **FABIO DANIEL BRAZ ROCHA,** Mat. 8559, do Cargo em comissão de Diretor do Departamento Educacional, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

Publique-se e
Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 04 de maio de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 18 – EM 04/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:D1C2DF9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 192/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 483/2013, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear o senhor **RENAN COELHO SOUTO CASADO,** para ocupar em comissão o Cargo de Diretor do Departamento Educacional, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 04 de maio de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 18 – EM 04/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:F867DA3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 193/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 483/2013, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear a senhora **IVANILDA CASSEMIRO DOS SANTOS,** para ocupar em comissão o Cargo de Coordenador Educacional, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 04 de maio de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 18 – EM 04/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:CF407F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 194/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Exonerar a servidora **SUMAIR MACEDO CAVALCANTE,** Mat. 8494, do Cargo em comissão de Diretor Financeiro do Hospital Municipal, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 04 de maio de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 18 – EM 04/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:FE4C56E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 195/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 483/2013, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear a senhora **SUMAIR MACEDO CAVALCANTE,** para ocupar em comissão o Cargo de Coordenador de Atenção Básica de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município e conceder a mesma GF – Gratificação de Função no valor de 100% (Cem por cento) do vencimento base inerente ao cargo, até ulterior deliberação.

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 04 de maio de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 18 – EM 04/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:EC31F58E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01112015 EM, 04 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0534, de 15 de Janeiro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.150.000,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2007 2031 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração	
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
001 Ordinário	800.000,00
3390.93 00 Indenizações e Restituições	
001 Ordinário	350.000,00
Total da Unidade:	1.150.000,00
Total de Suplementações:	1.150.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.150.000,00 (Um Milhão,Cento e Cinquenta Mil Reais), como segue:

02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20 609 1024 1127 Construção do Matadouro Público	
4490.51 00 Obras e Instalações	
701 CONVÊNIOS	500.000,00
20 608 1024 2159 Estruturação do Centro Integrado de Apoio a Agricultura Familiar - CIAF	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
701 CONVÊNIOS	300.000,00
Total da Unidade:	800.000,00

02.008 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
08 244 3001 1096 Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	
4490.51 00 Obras e Instalações	
701 CONVÊNIOS	350.000,00
Total da Unidade:	350.000,00
Total de Anulações:	**1.150.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 18 – EM 04/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:71F26B7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 110/2015 ALHANDRA, 04 DE MAIO DE 2015.

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, letra "a", da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º A Conferencia Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
Art. 2º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 09 de julho de 2015, em Alhandra, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, na 139ª Reunião Ordinária, realizada em 26/02/2015.

Art. 3º O tema central da Conferencia será, "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas" e o eixo: "Direito do Povo Brasileiro".

Art. 4º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Presidenta do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, por seu Representante Legal.

Art. 5º As normas de organização e funcionamento da 5ª Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em Regimento Interno, deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Alhandra, 04 de maio de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 18 – EM 04/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:518C55A9

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Considerando que os Processos Administrativos Disciplinar de números 001 a 0063 foram elaborados pelos servidores Carmen Dolores Felix Cabral, Valdenise Lima Pimentel Nogueira, Eunice Pereira Nunes de Souza e após constatação pela assessoria Jurídica de que a servidora Valdenise Lima Pimentel Nogueira é objeto do mesmo processo administrativo por acumulação de cargos em lista fornecida pelo TCE/PB, **DETERMINO o arquivamento dos processos supramencionados a nova comissão de processo administrativo conforme Portaria 180/2015.**

Alhandra/PB, 04 de Maio de 2015.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D. O. M –EDIÇÃO: 18 – EM 04/05/2015

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:75E00289

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO ,CONCESSÃO(ÕES) DE FÉRIAS DOS SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), VINCULADO(S) A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. PROCESSO(S) 038/2015

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB. Deferiu(ram) o(s) seguinte(s) Processo(s) de Concessão(ões) de Férias dos Servidor(es) Público(s) Municipal(is), vinculado(s) a Secretaria Municipal Saúde. Processo(s) 038/2015.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Anna Lívia Gomes Fonseca	10303	2014/2015	22/07/15 a 21/08/15
Anne Caroline A.D. Cruz	10307	2014/2015	25/05/15 a 24/06/15
Andreia Karla A. de Sousa	10100	2014/2015	10/07/15 a 09/08/15
Antônio Wedson A. Silva	150	2014/2015	01/05/15 a 30/05/15
Antônio Siqueira Lustosa	10448	2014/2015	01/06/15 a 30/06/15
Antônio Pedro Neto	112	2014/2015	20/12/14 a 19/01/16
Alexandra Mateus da Silva	10075	2014/2015	01/07/15 a 30/07/15
Betânia Maria P. Sousa	11156	2014/2015	05/06/15 a 04/07/15
Carla Rossana Araujo da Silva	10302	2014/2015	15/09/15 a 14/10/15
Carlos Borromeu de Sousa	11072	2014/2015	05/02/15 a 04/03/15
Célia Regina M. Araruna	10458	2014/2015	20/12/15 a 19/01/16
Cícera Rosianne Silva Oliveira	10472	2014/2015	01/10/15 a 30/10/15
Cícera da Silva Damásio	10683	2014/2015	20/06/15 a 19/07/15
Charleide Ferreira Leite	10475	2014/2015	15/12/15 a 14/01/16
Damião de Lima Silva	10351	2014/2015	01/06/15 a 30/06/15
Dulcilêda Aciole Barbosa	115	2014/2015	20/12/15 a 19/01/16
Edjane Dantas Martins	10566	2014/2015	01/07/15 a 30/07/15
Edval Paulino de Freitas	11116	2014/2015	01/12/15 a 30/12/15
Eglis Thammy Mendes	10476	2014/2015	06/07/15 a 05/08/15
Érica Emengarda Luciano	10081	2014/2015	01/01/16 a 30/01/16
Eliete de Sousa Pereira	11117	2014/2015	20/12/15 a 19/12/16
Fernando Alexandre da Silva	10303	2014/2015	15/12/15 a 14/01/16
Francisco Rodrigues de Sousa	10469	2014/2015	01/09/15 a 30/09/15
Francisco Farnésio de Santana	513	2014/2015	30/10/15 a 29/11/15
Francisco Mariano de Sá Filho	264	2014/2015	01/04/15 a 30/04/15
Francisco Sales F. Figueiredo	11619	2014/2015	15/05/15 a 14/06/15
Gladys Mary A. Carvalho	10071	2014/2015	15/06/15 a 14/07/15
Ilzanara Dias G. Cavalcante	10454	2014/2015	01/06/15 a 30/06/15
Jerfferson Leandro Araruna	10104	2014/2015	03/04/15 a 02/05/15
Joacy Timóteo de Sousa	995	2014/2015	03/11/15 a 02/12/15
Josefa Pereira O. Sousa	1110540	2014/2015	01/07/15 a 30/07/15
José Ronildo Lira	10279	2014/2015	01/07/15 a 30/07/15
José Lisandro S. Santos	10082	2014/2015	20/05/15 a 19/06/15
José Valdetário de C. Júnior	10686	2014/2015	01/07/15 a 30/07/15
José Paulino do Nascimento	11090	2014/2015	01/04/15 a 30/04/15
José Freitas do Nascimento	122	2014/2015	01/04/15 a 30/04/15
Josimar Campos Meneses	10547	2014/2015	20/12/15 a 19/01/16
João de Aquino Ramalho	11683	2014/2015	01/10/15 a 30/10/15
Lindomar Soares de Abreu	10101	2014/2015	09/09/15 a 08/10/15
Lindimária Dantas da Silva	10085	2014/2015	01/10/15 a 30/10/15
Lucilândia Cesário de Sousa	10450	2014/2015	15/06/15 a 14/07/15
Maria das Graças D. Paulino	10446	2014/2015	10/06/15 a 09/07/15
Maria Carlaci de Oliveira	304	2014/2015	15/12/15 a 14/01/16
Maria de Lourdes Pereira	10541	2014/2015	01/10/15 a 30/10/15
Maria do Socorro L. Silva	324	2014/2015	25/04/15 a 24/05/15
Maria de Fátima Leite	11509	2014/2015	01/01/15 a 30/01/15
Maria Leite de Sousa	10546	2014/2015	03/02/15 a 02/03/15
Maria Ilza Alves da Silva	10684	2014/2015	20/07/15 a 19/08/15
Maria Cilene S. Mangueira	307	2014/2015	01/07/15 a 30/07/15
Marconildo da Silva Andrade	10106	2014/2015	01/08/15 a 30/08/15
Maria Miguel Ramalho	11129	2014/2015	04/02/15 a 03/03/15
Maria Salete de Lima	812	2014/2015	10/08/15 a 09/09/15
Maria Risonele Dias Meneses	10180	2014/2015	20/12/15 a 19/01/16
Paulo de Sousa Neto	10449	2014/2015	01/07/15 a 30/07/15
Rogéria Máximo de Lavor	10183	2014/2015	15/07/15 a 14/08/15
Santina Alexandre Ribeiro	11110	2014/2015	01/10/15 a 30/10/15
Tatiana Mendes Pedrosa	10128	2014/2015	20/11/15 a 19/12/15

Bonito de Santa Fé, 12 de maio de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:92F283F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO ,CONCESSÃO(ÕES) DE FÉRIAS DOS SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS). CONSELHO TUTELAR VINCULADO(S) A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. PROCESSO(S) 039/2015

DESPACHO

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB. Deferiu(ram) o(s) seguinte(s) Processo(s) de Concessão(ões) de Férias dos Servidor(es) Público(s) Municipal(is). Conselho Tutelar vinculado(s) a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. Processo(s) 039/2015.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Ana Furtado de Freitas	10029	2014/2015	15/06/15 a 14/07/15
Bruno Pereira Furtado	10332	2014/2015	15/03/15 a 14/04/15
Francisco Henrique Pereira	10030	2014/2015	15/02/15 a 14/03/15
José Ferreira Cordeiro	10502	2014/2015	15/04/15 a 14/05/15
Manuel Bruno F. de Moura	10503	2014/2015	15/05/15 a 14/06/15

Bonito de Santa Fé, 12 de maio de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2E1CCE63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO,CONCESSÃO(ÕES) DE FÉRIAS DOS SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, VINCULADO(S) A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO(S) 040/2015

DESPACHO

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB. Deferiu(ram) o(s) seguinte(s) Processo(s) de Concessão(ões) de Férias dos Servidor(es) Público(s) Municipal(is), Agentes Comunitários de Saúde, vinculado(s) a Secretaria Municipal de Saúde. Processo(s) 040/2015.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Aclênia Leite Henrique	1187	2014/2015	15/03/15 a 14/04/15
Airton Pereira Soares	1175	2014/2015	15/09/15 a 14/10/15
Ana Pereira da Silva	1190	2014/2015	15/06/15 a 14/07/15
Andreia Arruda Ramalho	1190	2014/2015	15/12/15 a 14/01/16
Damiana Xavier de Sousa	1181	2014/2015	15/09/15 a 14/10/15
Djacir Cesário de Arruda	1185	2014/2015	15/03/15 a 14/04/15
Edcleide Cordeiro da Silva	1184	2014/2015	15/05/15 a 14/06/15
Erisvan Alves Gomes	1176	2014/2015	15/09/15 a 14/10/15
Ermando Mariano de Oliveira	1192	2014/2015	15/02/15 a 14/03/15
Francisca Maria Agra Lins	1193	2014/2015	15/09/15 a 14/10/15
Francisco de Oliveira Martins	1183	2014/2015	15/09/15 a 14/10/15
Francisco Fernandes Sobrinho	1194	2014/2015	15/04/15 a 14/05/15
Francisco Jeovan O. Barbosa	1182	2014/2015	15/04/15 a 14/05/15
Francisco Marcos de Arruda	1173	2014/2015	15/08/15 a 14/09/15
Gilberto da Silva Brito	1191	2014/2015	15/06/15 a 14/07/15
Joana Dark Barreiro da Silva	2048	2014/2015	26/06/15 a 25/07/15
José Wanderson L. de Sousa	10097	2014/2015	15/11/15 a 14/12/15
Josefa Lacerda Lopes de Assis	10098	2014/2015	15/06/15 a 14/07/15
Josimário Cley dos Santos	1180	2014/2015	15/01/15 a 14/02/15
Luana de Sousa Xavier	10190	2014/2015	15/05/15 a 14/06/15
Márcio Clevelanio P. da Silva	1189	2014/2015	15/11/15 a 14/12/15
Maria da Conceição L. Soares	1178	2014/2015	15/03/15 a 14/04/15
Maria de Fátima B. da Silva	1177	2014/2015	15/05/15 a 14/06/15
Maria Leiliane B. de Oliveira	1186	2014/2015	15/09/15 a 14/10/15
Maria Nely Lacerda Galdino	1179	2014/2015	15/04/15 a 14/05/15
Rosângela de Oliveira Costa	174	2014/2015	17/11/15 a 16/12/15
Rosa Maria de Lima Lacerda	10456	2014/2015	20/02/15 a 19/03/15

Bonito de Santa Fé, 12 de maio de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:646910D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO, CONCESSÃO(ÕES) DE FÉRIAS DOS SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), VINCULADO(S) A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. PROCESSO(S) 041/2015

DESPACHO

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB. Deferiu(ram) o(s) seguinte(s) Processo(s) de Concessão(ões) de Férias dos Servidor(es) Público(s) Municipal(is)**,** vinculado(s) a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. Processo(s) 041/2015.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Amanda Pereira Braga Ramalho	10080	2014/2015	25/04/15 a 24/05/15
Antônio Timóteo de Carvalho	11.611	2014/2015	01/07/15 a 30/07/15
Arnaldo Mendes de Holanda	10191	2014/2015	17/12/15 a 16/01/16
Espedito Marcos Paulino	252	2014/2015	01/04/15 a 30/04/15
Francisco Alves Damascena	11164	2014/2015	20/12/15 a 19/01/16
Josefa Luzialva Pires Ramalho	11197	2014/2015	01/12/15 a 30/12/15
Maria Ivaneide de Lira Dias	10016	2014/2015	01/04/15 a 30/04/15
Marli Gomes de S. Venceslau	10571	2014/2015	15/12/15 a 14/01/16
Reginaldo Paulino de Freitas	634	2014/2015	25/03/15 a 24/04/15
Vanessa Dias Moura	10545	2014/2015	01/04/15 a 30/04/15

Bonito de Santa Fé, 12 de maio de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0C042CF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO,CONCESSÃO(ÕES) DE FÉRIAS DOS SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), VINCULADO(S) A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO. PROCESSO(S) 042/2015

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB. Deferiu(ram) o(s) seguinte(s) Processo(s) de Concessão(ões) de Férias dos Servidor(es) Público(s) Municipal(is), vinculado(s) a Secretaria Municipal de Administração e Coordenação. Processo(s) 042/2015.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Antônio Cavalcante de Lucena	11.028	2014/2015	03/11/15 a 02/11/15
Cícera Regina P. de Meneses	10676	2014/2015	01/07/15 a 30/07/15
Francisco de Assis L. Clemente	11135	2014/2015	01/09/15 a 30/09/15
Irany Barbosa de Lira Tavares	11032	2014/2015	01/12/15 a 30/12/15
José Manuel de Lima	11211	2014/2015	01/06/15 a 30/06/15
José Erivan Leite	10545	2014/2015	01/04/15 a 30/04/15
José Sávio de Carvalho	11048	2014/2015	01/07/15 a 30/07/15
Maria do Socorro Arruda	11017	2014/2015	01/07/15 a 30/07/15
Maria Rosineide M. F. do Amaral	10086	2014/2015	01/09/15 a 30/09/15

Bonito de Santa Fé, 12 de maio de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:80927D56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO, CONCESSÃO(ÕES) DE FÉRIAS DOS SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), VINCULADO(S) A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. PROCESSO(S) 043/2015.

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB. Deferiu(ram) o(s) seguinte(s) Processo(s) de Concessão(ões) de Férias dos Servidor(es) Público(s) Municipal(is)**,** vinculado(s) a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Processo(s) 043/2015.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Francisco Rodrigues Vieira	10164	2014/2015	06/04/15 a 05/05/15
Helder de Lima Sousa	10177	2014/2015	14/11/15 a 13/12/15
Isaac da Silva Moreira	10133	2014/2015	01/04/15 a 30/04/15
Luiz Freitas Neto	11036	2014/2015	01/04/15 a 30/04/15

Bonito de Santa Fé, 12 de maio de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B75FA6AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO ,CONCESSÃO(ÕES) DE FÉRIAS DOS SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), VINCULADO(S) AO GABINETE DA PREFEITA. PROCESSO(S) 044/2015.

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB. Deferiu(ram) o(s) seguinte(s) Processo(s) de Concessão(ões) de Férias dos Servidor(es) Público(s) Municipal(is), vinculado(s) ao Gabinete da Prefeita. Processo(s) 044/2015.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Antônio Ferreira da Silva	11066	2014/2015	01/05/15 a 30/05/15
Antônio Silva de Sousa Lima	10158	2014/2015	04/05/15 a 03/06/15
Benedito Geraldo Alves	11030	2014/2015	01/05/15/ a 30/05/15
Domingo Sávio P. de Oliveira	11378	2014/2015	10/12/15 a 09/01/16
Eurenides Maria de Oliveira Paulino	11606	2014/2015	20/11/15 a 19/12/15
Francisco Furtado Dias	11063	2014/2015	01/05/15 a 30/05/15
João Pereira Lima	11395	2014/2015	01/06/15 a 30/06/15
Marconi Pereira de Sousa	10143	2014/2015	01/06/15 a 30/06/15
Maria Elisabete Pereira de Lacerda	10134	2014/2015	02/01/16 a 31/01/16
Maria de Fátima Leite	11509	2014/2015	02/01/16 a 31/01/16
Maria Valquíria Dias Moura	11268	2014/2015	02/01/16 a 01/02/16
Nivaldo Rodrigues de Andrade	11291	2014/2015	07/07/15 a 06/08/15
Verônica Alves da Silva	11233	2014/2015	02/05/15 a 01/06/15

Bonito de Santa Fé, 12 de maio de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8C9BE1C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO,CONCESSÃO(ÕES) DE FÉRIAS DOS SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), VINCULADO(S) A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA. PROCESSO(S) 045/2015.

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB. Deferiu(ram) o(s) seguinte(s) Processo(s) de Concessão(ões) de Férias dos Servidor(es) Público(s) Municipal(is), vinculado(s) a Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura. Processo(s) 045/2015.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Francisco Antônio F. de Sousa	11620	2014/2015	01/07/15 a 30/07/15

Bonito de Santa Fé, 12 de maio de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:793B4230

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO,SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO SETORIAL. PROCESSO(S) 046/2015

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB. Deferiu(ram) o(s) seguinte(s) Processo(s) de Concessão(ões) de Férias dos Servidor(es) Público(s) Municipal(is), vinculados a Secretaria Municipal de Serviços Público e Desenvolvimento Setorial. Processo(s) 046/2015.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Adjany Timóteo Vieira	110274	2014/2015	10/06/15 a 09/07/15
Antônio Edval de Sousa	11012	2014/2015	22/04/15 a 21/05/15
Antônio Francisco da Silva	11508	2014/2015	06/08/15 a 05/09/15
Eduardo Morais do Anjos	10272	2014/2015	03/11/15 a 02/12/15
Francisco Mariano de Sá Filho	11264	2014/2015	01/04/15 a 30/04/15
Francisco Eudes Martins	11260	2014/2015	01/04/15 a 30/04/15
Francisco Pereira Cosme	11101	2014/2015	02/01/16 a 31/01/16
Hildebrando Timóteo de Sousa	11240	2014/2015	02/05/15 a 01/06/15
Ierly de Sousa Pires	10474	2014/2015	10/09/15 a 09/10/15
João Estevam das Neves	11089	2014/2015	01/06/15 a 30/06/15
José Cristiano de L. Rodrigues	10273	2014/2015	02/05/15 a 01/06/15
José Ednaldo da Silva	11273	2014/2015	02/04/15 a 01/05/15
João Paulo de Sousa Holanda	10672	2014/2015	04/08/15 a 03/09/15
José Evanildo Almeida Duarte	10028	2014/2015	01/06/15 a 30/06/15
José Vicente Alves	11503	2014/2015	01/03/15 a 30/03/15
Luiz Tenório de Sousa	11037	2014/2015	01/03/15 a 30/03/15
Luiz Carlos Silva Júnior	10068	2014/2015	01/08/15 a 30/08/15
Manoel Gonçalo de Sousa	11518	2014/2015	01/06/15 a 30/06/15
Marcos Pereira da Silva	10674	2014/2015	06/07/15 a 05/07/15
Maria Carmina Dias	11507	2014/2015	01/06/15 a 30/06/15
Maria do Carmo	11506	2014/2015	02/05/15 a 01/06/15
Osmando Vieira da Silva	11504	2014/2015	01/04/15 a 30/04/15
Pedro Ferreira Neto	11085	2014/2015	15/03/15 a 14/03/15
Sebastião Miliano de Sousa	11511	2014/2015	02/05/15 a 01/06/15
Severina da Silva Santana	11510	2014/2015	02/05/15 a 01/06/15
Wilson Limeira de Lacerda	11087	2014/2015	01/12/15 a 30/12/15

Bonito de Santa Fé, 12 de maio de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5F863B75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO, CONCESSÃO(ÕES) DE FÉRIAS DOS SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), VINCULADO(S) A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. PROCESSO(S) 047/2015

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB. Deferiu(ram) o(s) seguinte(s) Processo(s) de Concessão(ões) de Férias dos Servidor(es) Público(s) Municipal(is), vinculado(s) a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. Processo(s) 047/2015.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Rosita Barbosa da Silva	11025	2014/2015	01/07/15 a 30/07/15

Bonito de Santa Fé, 12 de maio de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:91C0B968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO, CONCESSÃO(ÕES) DE FÉRIAS DOS SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), VINCULADO(S) A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. PROCESSO(S) 048/2015.

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB. Deferiu(ram) o(s) seguinte(s) Processo(s) de Concessão(ões) de Férias dos Servidor(es) Público(s) Municipal(is), vinculado(s) a Secretaria Municipal de Cultura. Processo(s) 048/2015.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Fredson Jorge L. de Sousa	10179	2014/2015	25/02/15 a 24/03/15
Maria Aristea de Sousa Caju	11042	2014/2015	15/02/15 a 14/03/15

Bonito de Santa Fé, 12 de maio de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:26A71609

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO, CONCESSÃO(ÕES) DE FÉRIAS DOS SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), VINCULADO(S) A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. PROCESSO(S) 049/2015.

A Secretária Municipal de Administração e Coordenação e o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB. Deferiu(ram) o(s) seguinte(s) Processo(s) de Concessão(ões) de Férias dos Servidor(es) Público(s) Municipal(is), vinculado(s) a Secretaria Municipal de Transporte. Processo(s) 049/2015.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Antônio Almeida da Cruz	10108	2014/2015	01/09/15 a 30/09/15

Bonito de Santa Fé, 12 de maio de 2015

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Diretor R. Humanos

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:5F05C956

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃP DINIZ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB

EMPRESA CLASSIFICADA

EMPRESA	CMPJ N°	VALOR GLOBAL R$
CONSTRUTORA SOARES LTDA ME	12.889.340/0001-02	R$ 244.067,21 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Sessenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

EMPRESA	CNPJ N°	MOTIVO
COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA	15.705.860/0001-06	Desacordo com os itens 8.1.2, 8.1.4 e 8.1.5 do ato convocatório.
VIGA ENGENHARIA EIRELI	14.575.353/0001-24	Desacordo com os itens 8.1.4 e 8.1.6 do ato convocatório.

Itaporanga-PB, 18 de maio de 2015.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

ANTONIO FERREIRA DA FONSECA NETO
Secretário da CPL

JUCÉLIO NUNES MAIA
Membro da CPL

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:DBD5A721

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2015

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BELA VISTA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB

EMPRESA CLASSIFICADA

EMPRESA	CMPJ N°	VALOR GLOBAL R$
CONSTRUTORA SOARES LTDA ME	12.889.340/0001-02	R$ 576.161,30 (Quinhentos e Setenta e Sete e Seis Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Trinta Centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

EMPRESA	CNPJ N°	MOTIVO
COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA	15.705.860/0001-06	Desacordo com os itens 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4 e 8.1.6 do ato convocatório.
VIGA ENGENHARIA EIRELI	14.575.353/0001-24	Desacordo com o item 8.1.6 do ato convocatório.

Itaporanga-PB, 18 de maio de 2015.

CHARLES CORCINO DA SILVA
Presidente da CPL

ANTONIO FERREIRA DA FONSECA NETO
Secretário da CPL

JUCÉLIO NUNES MAIA
Membro da CPL

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F164C990

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2015

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2015, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, CNPJ nº 10.596.370/0001-97.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestar a Prefeitura Municipal de Juripiranga Serviços Técnicos Contábeis, compreendendo: assessoramento em assuntos de natureza contábil, orientação aos serviços de contabilidade sobre questões vinculadas a execução orçamentária, elaboração de informações contábeis para encaminhamento à entidades fiscalizadoras competentes, revisão do balancete mensal da contabilidade, através de sistema de micro processamento, envolvendo acompanhamento da execução orçamentária e financeira, a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado e Câmara Municipal.
VALOR MENSAL: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), mais R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), na elaboração do balanço anual da Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juripiranga(PB), 14 de maio de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:7F721DE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 63/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, CNPJ nº 10.596.370/0001-97.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestar a Prefeitura Municipal de Juripiranga Serviços Técnicos Contábeis, compreendendo: assessoramento em assuntos de natureza contábil, orientação aos serviços de contabilidade sobre questões vinculadas a execução orçamentária, elaboração de informações contábeis para encaminhamento à entidades fiscalizadoras competentes, revisão do balancete mensal da contabilidade, através de sistema de micro processamento, envolvendo acompanhamento da execução orçamentária e financeira, a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado e Câmara Municipal.
VALOR MENSAL: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), mais R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), na elaboração do balanço anual da Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 01/06/2016 a 31/12/2015.

Juripiranga(PB), 14 de maio de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:54D4D565

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2015

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2015, com base no Parecer da Comissão Permanente de Licitação do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, CNPJ nº 10.596.370/0001-97.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestar ao Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga Serviços Técnicos Contábeis na elaboração dos balancetes mensais com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB.
VALOR TOTAL: R$ 11.120,00 (Onze mil cento e vinte reais).
FONTES DE RECURSOS: FMS.

Juripiranga(PB), 14 de maio de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F2D90DFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 64/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, CNPJ nº 10.596.370/0001-97.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para prestar ao Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga Serviços Técnicos Contábeis na elaboração dos balancetes mensais com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB.
VALOR TOTAL: R$ 11.120,00 (Onze mil cento e vinte reais).
FONTE DE RECURSOS: FMS.
Reais).
VIGÊNCIA: 06/05/2015 a 31/12/3015.

Juripiranga(PB), 15 de maio de 2015.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D374B21F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais médicos hospitalares, medicamentos e psicotrópicos básicos e diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Programa do Governo Federal, Estadual e Próprios do Município de Mataraca: 0213 Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10 301 0428 2.037 - Manutenção dos Programas de Assitência a Farmacia Básica; 10 301 0428 2.041 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0428 2.050 - Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatório e Hospitalar; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00033/2015 - 16.04.15 - Farmaguedes Com. de Prod. Farmaceuticos Méd. e Hosp. LTDA - R$ 155.156,85

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:A933D0B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2015, que objetiva: Aquisição de materiais médicos hospitalares, medicamentos e psicotrópicos básicos e diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Farmaguedes Com. de Prod. Farmaceuticos Méd. e Hosp. LTDA - R$ 155.156,85.

Mataraca - PB, 16 de Abril de 2015

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:9870FDC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10 301 0428 2.037 - Manutenção dos Programas de Assistência a Farmácia Básica; 10 301 0428 2.041 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10 302 0428 2.042 - Manutenção das atividades de Média complexidade; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00025/2015 - 08.04.15 - DABI ATLANTE INDUSTRIA MÉDICO ODONTOLÓGICA LTDA - R$ 4.598,00
CT Nº 00026/2015 - 08.04.15 - JUED COM.E ASSISTENCIA DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTTDA - ME - R$ 27.592,00
CT Nº 00027/2015 - 08.04.15 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R$ 26.063,00

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:EF648D02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Execução dos serviços transportes diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de MATARACA: 0213 - Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10.301.0428.2.041 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica - 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00029/2015 - 15.04.15 - ANTONIO MUNIZ DAS NEVES FILHO - R$ 97.440,00
CT Nº 00030/2015 - 15.04.15 - Gilvando de Lima Vitória - R$ 69.000,00
CT Nº 00031/2015 - 15.04.15 - MARCELO AVELINO PADILHA - R$ 9.540,00
CT Nº 00032/2015 - 15.04.15 - RAIMUNDO MENINO DE ARRUDA - R$ 9.540,00

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:8BC2D8F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2015, que objetiva: Execução dos serviços transportes diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO MUNIZ DAS NEVES FILHO - R$ 97.440,00; Gilvando de Lima Vitória - R$ 69.000,00; MARCELO AVELINO PADILHA - R$ 9.540,00; RAIMUNDO MENINO DE ARRUDA - R$ 9.540,00.

Mataraca - PB, 15 de Abril de 2015

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:D3726A66

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 106/2015

OBJETO: Estabelecimento de um processo de cooperação interinstitucional, visando o fortalecimento da agricultura familiar, através da integração de recursos técnicos e materiais, podendo também ter apoio financeiro, objetivando a implementação e promoção de Políticas e Programas Públicos, voltados ao Desenvolvimento Rural Sustentável por meio de Assistência Técnica e Extensão Rural no Município de Mataraca-PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER Paraíba.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:05410853

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2015, que objetiva: Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DABI ATLANTE INDUSTRIA MÉDICO ODONTOLÓGICA LTDA - R$ 4.598,00; JUED COM.E ASSISTENCIA DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTTDA - ME - R$ 27.592,00; ORTOSHOP COMERCIOLTDA - R$ 26.063,00.

Mataraca - PB, 08 de Abril de 2015

JESSYKA VANNESSA DE ALENCAR ARAÚJO FERREIRA -
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:03EE8007

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peixes para distribuição gratuita junto a população carente com a entrega imediata no dia 03.04.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0207 Secretaria de Ação Social; 08 244 0468 2.018 - Manutenção do Fundo Municipal de Assitência Social; 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00051/2015 - 02.04.15 - Mercadinho Grazyelly LTDA ME - ME - R$ 22.048,00

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:DC692FF5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2015, que objetiva: Aquisição de peixes para distribuição gratuita junto a população carente com a entrega imediata no dia 03.04.2015; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Mercadinho Grazyelly LTDA ME - ME - R$ 22.048,00.

Mataraca - PB, 02 de Abril de 2015

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:B27FB224

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00016/2015.
OBJETO: Aquisição de veículo tipo passeio destinado a Secretaria de Educação deste município.
ABERTURA: 14/04/2015 as 10:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada.
DATA: 15/04/2015.

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:CE31F9DC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2015, que objetiva: Aquisição de veículo tipo passeio destinado a Secretaria de Educação deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Mataraca - PB, 15 de Abril de 2015

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:1DE3AF04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de fornecimento de refeições diversas, destinados as secretarias deste município..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0201 - Gabinete do Prefeito; 04.122.0021.2.002 - Manut. das Ativ. do Gabinete; 0203 - Sec. de Transportes - 04.122.0021.2.004; Sec. de Transportes; 0205 - Sec. de Educação Cultura e Desportes; 12.361.0188.2.008 - Manut. das Ativ. do Ens. Fundamental; 0207 - Sec. de Ação Social; 08.244.0468.2.018 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 0208 - Sec. de Agric. e Abastecimento; 20.605.0111.2.027 - Manut. da Sec. de Agric. e Abastecimento; 0210 - Sec. de Obras Púb. e Serv. Urbanos; 04.451.0021.2.029 - Manut. Ativ. Sec. de Obras; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00054/2015 - 15.04.15 - HUGO DIEGO CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R$ 24.000,00

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:80459A9F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2015, que objetiva: Execução dos serviços de fornecimento de refeições diversas, destinados as secretarias deste município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HUGO DIEGO CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R$ 24.000,00.

Mataraca - PB, 15 de Abril de 2015

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:90E7A2B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Execução dos serviços de transportes diversos destinados as secretárias deste Município..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0202 - Secretaria Geral do Município; 04.122.0021.2.003; Manter as atividades da Secretaria Geral do Município; 0205 - Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; 12 361 0188 2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 0208 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 20 605 0111 2.027 - Manutenção da Secretaria de agricultura e abastecimento; 0210 - Secretaria de obras publicas e serviços urbanos; 04 451 0021 2.029 - Manutenção das atividades da secretaria de obras publicas e serviços urbanos; 0211 - Secretaria de Administração; 04 122 0021 2.032 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00056/2015 - 17.04.15 - ANTONIO DA SILVA BASTOS - R$ 46.882,50
CT Nº 00057/2015 - 17.04.15 - IVONALDO GUEDES DA SILVA - R$ 26.550,00
CT Nº 00058/2015 - 17.04.15 - JOSE AILTON DA SILVA - R$ 18.900,00
CT Nº 00059/2015 - 17.04.15 - Jose Antonio Lucas - R$ 46.882,50
CT Nº 00060/2015 - 17.04.15 - MANOEL CARDOSO DA SILVA JUNIOR - R$ 46.882,50

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:0E9F55F1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2015, que objetiva: Execução dos serviços de transportes diversos destinados as secretárias deste Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO DA SILVA BASTOS - R$ 46.882,50; IVONALDO GUEDES DA SILVA - R$ 26.550,00; JOSE AILTON DA SILVA - R$ 18.900,00; Jose Antonio Lucas - R$ 46.882,50; MANOEL CARDOSO DA SILVA JUNIOR - R$ 46.882,50.

Mataraca - PB, 17 de Abril de 2015

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:27AE5544

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Execução dos serviços de transporte de estudantes.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0205 Secretaria de Educação e Desportos; 12 361 0188 2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Desportos; 12 361 0188 2.008 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00062/2015 - 17.04.15 - José Salviano da Silva - R$ 15.708,00
CT Nº 00063/2015 - 17.04.15 - SEVERINO TRAJANO DA SILVA - R$ 8.800,00
CT Nº 00064/2015 - 17.04.15 - Valdecir Pedro da Silva - R$ 17.908,00

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:F4349E3C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2015, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: José Salviano da Silva - R$ 15.708,00; SEVERINO TRAJANO DA SILVA - R$ 8.800,00; Valdecir Pedro da Silva - R$ 17.908,00.

Mataraca - PB, 17 de Abril de 2015

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:8E723AEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços diversos de restauração e Acessibilidade da frente da EMEF José Ribeiro Bessa nesta cidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Fundeb e Próprios do Município de Mataraca: 0205 - Secretaria de Educação e Despostos; 12 361 0188 1002 - Const. Ampl. Ref. e Equip. Unidades Escolares; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 1 (um) mês
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00050/2015 - 02.04.15 - Progresso Mão de Obra e Serviçsos de Construções Ltda - ME - R$ 14.860,00

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:A9BE2224

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2015.
OBJETO: Execução dos serviços diversos de restauração e Acessibilidade da frente da EMEF José Ribeiro Bessa nesta cidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/04/2015.

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:72F857EB

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2015, que objetiva: Execução dos serviços diversos de restauração e Acessibilidade da frente da EMEF José Ribeiro Bessa nesta cidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Progresso Mão de Obra e Serviçsos de Construções Ltda - ME - R$ 14.860,00.

Mataraca - PB, 02 de Abril de 2015

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:E2755FAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para perfuração e instalação de um poço artesiano.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0210 - Secretaria de Obras Publicas e Serviços Urbanos; 15 544 0447 1.020 - Construção e Reativação de Poços Artesianos; 15 544 0447 2.030 - Manutenção das Atividades de Abastecimento D'Água do Município; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00052/2015 - 06.04.15 - SOCONSTROI CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - EPP - R$ 105.473,54

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:93CAFAC0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2015, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para perfuração e instalação de um poço artesiano; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SOCONSTROI CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - EPP - R$ 105.473,54.

Mataraca - PB, 06 de Abril de 2015

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:7C967E5A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 29 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transportes diversos destinados as secretarias deste Município..

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3297-1130.
Email: pmmataraca1@gmail.com

Mataraca - PB, 18 de Maio de 2015

DANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Renata Monteiro da Silva
Código Identificador:3E273DFB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015

O Município de Matinhas, torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a aquisição de Livros para atender a Secretaria de Educação e Cultura do Município, a Contratante pagará à Contratada o **valor global de R$ 7.836,00 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais),** com a empresa DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA, inscrito no CNPJ. sob o nº 08.586.059/0001-15.
A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 15 de Maio de 2015

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:E450B9FD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N°005/2015

CONTRATO N°005/2015
DISPENSA N°006/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA
CNPJ N° 08.586.059/0001-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: **R$ 7.836,00 (sete mil, oitocentos e trinta e seis centavos)**
PERÍODO: Até final do exercício financeiro

Matinhas (PB), 18 de maio de 2015

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:F0C15182

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 001/2015

TOMADA DE PREÇO N°001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

HOMOLOGO a licitação no valor total de R$ 250.089,09 (duzentos e cinquenta mil, oitenta e nove reais e nove centavos) para a empresa BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA-ME-**CNPJ: 14.224.419/0001-31**.

Matinhas, 18 de Maio de 2015.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:4A07B212

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 134/2015 - EXONERAR Á PEDIDO: EDVÂNIA BARBOSA D' ÁVILA RAMOS

PORTARIA N. 134/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar á pedido: **Edvânia Barbosa D' Ávila Ramos** CPF: 087.849.694-74 do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, Lotada na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **Nº 002/2015**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria Retroagirá seus efeitos legais ao dia 23 de fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 17 de abril de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:CD7B9883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 135/2015 - EXONERAR Á PEDIDO: MARCIANO BARBOSA RAMOS

PORTARIA N. 135/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar á pedido: **Marciano Barbosa Ramos** CPF: 069.419.274-02 do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, Lotado na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **Nº 002/2015**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria Retroagirá seus efeitos legais ao dia 03 de março de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 17 de abril de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:4D6DDB6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 136/2015 - EXONERAR Á PEDIDO: EULISSON FELIPE DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIA N. 136/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar á pedido: **Eulisson Felipe da Silva Oliveira** CPF: 012.469.074-29 do cargo efetivo de **Coveiro** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, Lotado na Secretaria de Infra Estrutura, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **Nº 001/2015**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 24 de abril de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:FC7A79C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 137/2015 - EXONERAR Á PEDIDO: FELIPE DE OLIVEIRA ALVES

PORTARIA N. 137/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar á pedido: **Felipe de Oliveira Alves** CPF: 058.431.794-86 do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, Lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **Nº 001/2015**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 04 de maio de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:05FFF375

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 139/2015- NOMEAR: JANAINA DA SILVA FERNANDES

PORTARIA N. 139/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o Art. 37, inciso II da Constituição Federal e a Legislação Municipal pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **Janaina da Silva Fernandes** CPF: -032.086.114-71 para exercer em caráter efetivo o cargo de **Merendeira - Cozinheiro** do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Montadas, Lotada na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 20 da lei federal 8.112 de 11 de dezembro de 1990, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, conforme Edital de Convocação **Nº 002/2015**, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMUP Estado da Paraíba, em 28 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montadas, 18 de maio de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:EA30E8B0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 420, DE 23 DE JANEIRO DE 2015 - AUTORIZA O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoriza o reajuste do Salário Mínimo dos servidores do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica reajustado o Salário Mínimo dos servidores do Município de Montadas em percentual idêntico ao concedido pelo Governo Federal (8,84%), para atualização do Salário Mínimo Nacional, passando a ser de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º - A autorização contida nos artigos anteriores visa atender aos Servidores Efetivos, Comissionados, aos Contratados por Excepcional Interesse Público e demais Prestadores de Serviços.

Art. 3º - Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular, parcial ou totalmente, dotações do Orçamento vigente, bem como demais fontes constantes da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.
Parágrafo Único – O Poder Executivo, para atender ao contido no artigo 1º, poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual idêntico ao acréscimo ora concedido.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos jurídicos ao dia 01 de janeiro do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, 23 de janeiro de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:0F53AA11

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N. 422/2015. - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 330, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006, ACATANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014, DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA, E DÁ OUTRA

Altera dispositivos da Lei Municipal Nº 330, de 20 de dezembro de 2006, acatando o disposto na Resolução N° 170, de 10 de dezembro de 2014, do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA, e dá outras providências.

Art. 1º - O Artigo 7º, da Lei Nº 330, de 20 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 7°** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de oito membros, dos quais:*
I – um representante da Secretaria Municipal de Educação;
II – um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III – um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV – um representante da Secretaria Municipal de Administração ou da Secretaria Municipal de Finanças;
V – quatro representantes de entidades não-governamentais de defesa ou de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e/ou entidades da sociedade civil e religiosa que estejam contribuindo efetivamente para o atendimento a que se refere esta Lei.

§ 1° - Os representantes de entidades não-governamentais de que trata o inciso V serão escolhidos em assembleia própria, a qual será realizada em reunião convocada pelo Município, mediante edital publicado no Diário Oficial do Município, e convites enviados às respectivas entidades, e os representantes do Executivo Municipal serão indicados pelos respectivos titulares das Secretarias Municipais, no prazo de 10 (DEZ) dias;
§ 2º - O mandato de cada um dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá duração de 02 (DOIS) anos, admitida uma recondução.

Art. 2º - O inciso IV, do artigo 17, da Lei Nº 330, de 20 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***IV*** – ensino médio completo".

Art. 3º - O Parágrafo Único do Artigo 20, da Lei Nº 330, de 20 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Parágrafo Único*** *– Os conselheiros tutelares estarão sujeitos a uma carga horária mínima de 06 (SEIS) horas por dia, e as escalas de plantão deverão ser encaminhadas ao Ministério Público; ao Juizado da Infância e da Adolescência; ao Diretor do Fórum; ao Conselho Municipal de Direitos; às Delegacias de Polícia e a outros órgão afins"*.

Art. 4º - O Artigo 24, da Lei Nº 330, de 20 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 24** – O Conselho Tutelar, é composto de 05 (CINCO) membros efetivos e 05 (CINCO) suplentes, escolhidos pelo voto direto, facultativo e secreto, dos cidadãos regularmente inscritos no Município, os quais terão mandato com duração de 04 (QUATRO) anos, permitida uma recondução em pleito similar".

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, DE ABRIL DE 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:B1AF5764

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO DE COMODATO Nº. 01/2015

O MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, pessoa jurídica de Direito Público Interno**,** inscrito no CNPJ nº. 08.740.102/0001-55 neste ato designado de **COMODATÁRIO. PARÓQUIA DE SANTA ANA DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAIBA**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Dr. Gouveia Nóbrega, s/n, Centro, na cidade de Soledade – PB, inscrita no CNPJ nº. 08.704.413/0029-60, doravante denominada **COMODANTE.**
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a CESSÃO DE USO do **AÇUDE DAS MOURAS, (Capela de São Sebastião)** localizado na sede do Município de Olivedos – PB, edificado em terreno com os seguintes limites e dimensões: OESTE, com a rua Luiz Imperiano, medindo 29,00 (vinte e nove metros), SUL, com as estrada que passa em cima do baldo, medindo 205,00 (duzentos e cinco metros), NORTE, com terreno de propriedade da Cagepa, medindo 198,00 (cento e noventa e oito metros) e LESTE com terrenos dos herdeiros de Manoel Araújo Souto, medindo 120,00 (cento e vinte metros) de propriedade da **COMODANTE**, que neste ato autoriza a referida cessão de uso, em favor do **COMODATÁRIO**, para os fins especificados na cláusula primeira deste Contrato.
DO PRAZO: O presente contrato vigerá pelo prazo de 20 (vinte) meses, contados a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2015.

GRIGÓRIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito Constitucional

PE. JOSÉ HERMES FERNANDES DE MACEDO
Pároco da Paróquia de Santa Ana

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:A9B9D68A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 065/2015GAPRE OLIVEDOS (PB), EM 18 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública e toda sua inteireza;
CONSIDERANDO a recomendação firma pelo Banco do Brasil, agência de Soledade, Estado da Paraíba, onde esta municipalidade mantém suas contas movimento;

R E S O L V E:

I – OUTORGAR, a servidora pública, **GISELIA BORGES COSTA, ocupante do Cargo em Comissão de Tesoureira, matricula nº 590159-6,** nomeada nos termos da Portaria nº 007/2013, de 02 de janeiro de 2013, para movimentar todas as contas vinculadas ao CNPJ/MF nº 08.740,102/0001-55, conjuntamente com esta autoridade, os seguintes poderes:

· EMITER CHEQUES
· ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

· AUTORIZAR COBRANÇAS
· UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
· RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
· SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
· REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
· AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
· ENDOSSAR CHEQUES
· SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
· BAIXAR CHEQUES
· CANCELAR CHEQUES
· EFETURAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
· CADASTRAR ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
· EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
· EFETUAR SAQUES – CONTA POUPANÇA
· EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
· EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
· CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMADAS REPASSE RECURSOS FEDER
· EMITIR COMPROVANTES
· EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE POR MEIO ELETRÔNICO
· ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
· CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DÉBITO DIRETO AUTORIZADO-DDA
· LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO/AASP.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 18 de maio de 2015.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:607FF8AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 006/2015

PLENÁRIO:
O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Picuí-PB, em sua 201ª (ducentésima décima primeira) reunião extraordinária, realizada no dia 15 de maio de 2015, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a rua Galdino Pinheiro, 26, Centro, Picuí – PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar o Projeto de Implantação de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas no município de Picuí-PB**.**
Convênio: EP 1021/2013 / Concedente**:** Fundação Nacional de Saúde-FUNASA/ Prefeitura Municipal de Picuí-PB.
Obra: Restauração de Unidades Habitacionais.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí-PB, 15 de maio de 2015.

MARIA LÚCIA DANTAS XAVIER
Presidente do Conselho de Saúde

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:40AE251C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **ISABEL AGOSTINHO COÊLHO,** matrícula nº 65431, do cargo de Professor deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 14 de maio de 2015.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:834DACC2

IPSEP
PORTARIA Nº 007/2015-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais,* a servidora pública ***MARIA DAS GRAÇAS DANTAS PORTO***, matrícula 0525, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 3o, da Emenda Constitucional nº 47/2005**, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 15 de maio de 2015.

RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5558911B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 210/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio à servidora **MARIA DE LOURDES SILVA QUEIROZ,** matrícula nº. 00090, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados os efeitos retroativos a partir de 04/05/2015 a 30/10/2015.

Picuí-PB, 14 de maio de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3529FDD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 211/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ EDNALDO BEZERRA,** matrícula nº. 00314, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 26/05/2015 a 21/11/2015.

Picuí-PB, 14 de maio de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A5E79319

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias à servidora **MARIA LUCELIA DE OLIVEIRA DANTAS,** matrícula nº 64866, Digitador, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/05/2015 a 16/06/2015**.**

Picuí-PB, 14 de maio de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:35537624

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento da mãe ao servidor **JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO JÚNIOR,** matrícula nº. 66496, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município contados os efeitos retroativos a partir de 03/05/15 a 10/05/15.

Picuí-PB, 14 de maio de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8C08DF01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento da mãe ao servidor **MAURÍCIO ESTELINO DANTAS,** matrícula nº. 00019, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município contados os efeitos retroativos a partir de 10/05/15 a 17/05/15.

Picuí-PB, 14 de maio de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B4CEA890

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias à servidora **MARIA DAS NEVES DOS SANTOS LIMA,** matrícula nº 00033, Auxiliar de Serviços Gerais, ora a disposição da Promotoria de Justiça de Picuí, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/06/2015 a 07/07/2015**.**

Picuí-PB, 14 de maio de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:838723F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias à servidora **EDNA MARIA DOS SANTOS LIMA,** matrícula nº 00421, Auxiliar de Serviços Gerais, ora a disposição do Tribunal de Justiça, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 09/06/2015 a 08/07/2015**.**

Picuí-PB, 14 de maio de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:66DB234F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias ao servidor **EVERALDO QUIRINO DOS SANTOS JÚNIOR,** matrícula nº 00707, Trabalhador de Serviços Gerais, ora a disposição da Promotoria de Justiça de Picuí, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2015 a 30/06/2015**.**

Picuí-PB, 14 de maio de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F9C3D156

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias ao servidor **ATEMARIO GOMES DOS SANTOS,** matrícula nº 00017, Advogado, lotado no Gabinete do Prefeito, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/05/2015 a 13/06/2015**.**

Picuí-PB, 14 de maio de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4D88C2F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o período de Férias à servidora **MARIA HELENICE DE ARAUJO SANTOS,** matrícula nº 00092, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 13/05/2015 a 11/06/2015**.**

Picuí-PB, 14 de maio de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D9C3DE00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o período de Férias à servidora **MARIA LUCILEIDE DA SILVA COSTA,** matrícula nº 65582, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/06/2015 a 07/07/2015**.**

Picuí-PB, 14 de maio de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4ADA9BA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o período de Férias ao servidor **SEVERINO RODRIGUES DA SILVA,** matrícula nº 00382, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 12/05/2015 a 10/06/2015**.**

Picuí-PB, 14 de maio de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:597AF9D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o período de Férias ao servidor **ED JALYS BARROS DE MACEDO,** matrícula nº 65200, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2015 a 30/06/2015**.**

Picuí-PB, 14 de maio de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B4D1F7F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de insalubridade ao servidor **ELIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 65265, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, conforme parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 14 de maio de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CD965997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **ALDERIVAN TAVARES DE OLIVEIRA,** matrícula nº. 66327, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município contado os efeitos retroativos a parti de 27/04/15 a 01/05/15.

Picuí-PB, 14 de maio de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2620865E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias à servidora **AIRY YSMENIA DE L. MEDEIROS,** matrícula nº 64924, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/06/2015 a 07/07/2015**.**

Picuí-PB, 15 de maio de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9EA159A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias à servidora **VITORIA REGIA DOS REIS,** matrícula nº 00571, Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 20/05/2015 a 18/06/2015**.**

Picuí-PB, 15 de maio de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:48065332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias à servidora **GENILZA SILVA SOUZA,** matrícula nº 00456, Agende de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2015 a 30/06/2015**.**

Picuí-PB, 15 de maio de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A139267A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias à servidora **JOSIVANIA CARDOSO PEREIRA,** matrícula nº 65492, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2014/2015, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/06/2015 a 30/06/2015**.**

Picuí-PB, 15 de maio de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1EAD64BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2015

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o período de Férias à servidora **ANTONIA DA SILVA ARAUJO,** matrícula nº 00449, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/05/2015 a 16/06/2015**.**

Picuí-PB, 15 de maio de 2015.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7BCC14DD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2015

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia visando a prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Valor: R$ 644.747,70.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (083) 3642.1006.
.
Santa Cecília - PB, 18 de Maio de 2015

ROSIANE LIVRAMENTO DA SILVA TRINDADE
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:02EF4E73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 140 - Centro - Santa Cecília - PB, às 08:30 horas do dia 01 de Junho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Prestação de Serviços de locação de 1 (um) veículo, tipo microônibus, para transporte de Pacientes em Tratamento na cidade de Campina Grande-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 185. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3642.1006.

Santa Cecília - PB, 13 de Maio de 2015

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:99605D77

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DE 15/05/2015

TOMADA DE PREÇO

Onde se lê: "... conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovado pela Funasa ..."
Leia-se: "... conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico de Engenharia aprovado pela Funasa ..."

São Mamede – PB, em 14 de maio de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:F7B09EDD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2015, que objetiva: Serviços de elaboração de projetos arquitetônico e urbanístico para construção de Ciclovia e Passeio Público;
RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TIAGO MARQUES DE OLIVEIRA - R$ 14.560,00.

Sapé - PB, 14 de Maio de 2015

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:09CA89FF

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de elaboração de projetos arquitetônico e urbanístico para construção de Ciclovia e Passeio Público.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 13.00 - Secretaria de Planejamento. 04.121.1002.2098 - Manter Atividades da Secretaria de Planejamento. 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e:
CT Nº 00050/2015 - 14.05.15 - TIAGO MARQUES DE OLIVEIRA - R$ 14.560,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A077BEAD

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2015.
OBJETO: Serviços de elaboração de projetos arquitetônico e urbanístico para construção de Ciclovia e Passeio Público.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/05/2015.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:00E20283

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2015
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 11:00 horas do dia 02 de Junho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de pães, bolos e salgados diversos, mediante requisição periódica.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005.
Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 19 de Maio de 2015

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:8747F458

CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00019/2015
OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, baterias, extintores, rodas e macacos diversos destinados aos veículos da frota municipal.
ABERTURA: 30/04/2015 as 10:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Razões de interesse público.
DATA: 05/05/2015.
Republicado por Incorreção

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:670B4975

CPL
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00019/2015
OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, baterias, extintores, rodas e macacos diversos destinados aos veículos da frota municipal.
ABERTURA: 30/04/2015 as 10:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Razões de interesse público.
DATA: 05/05/2015.
Republicado por Incorreção

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3DDAF035

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Junho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de água mineral - botijão de 20 litros e garrafas de 500 ml -, mediante requisição periódica. Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005.
Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 19 de Maio de 2015

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:69B73D1D

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2015
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 02 de Junho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de iogurte, ovos e frios - presunto e queijo mussarela -, mediante requisição periódica. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 19 de Maio de 2015

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F504346E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 032/2015 PREGÃO PRESENCIAL 020/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MED. USO GERAL, PSICOTROPICOS, MAT. MED. HOSPITALAR, ODONT. E SAMU. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3383-1593. Email: prefeiturasoledadepb@gmail.com

Soledade - PB, 18 de Maio de 2015

FÁBIO NÓBREGA FIALHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:491DDB50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Confecção de Materiais Gráficos e Impressos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB. Data e Local, às 08:00 horas do dia 29/05/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 18 de Maio de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F5B1778B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos dos Programas Brasil Alfabetizado e Educação Jovens e Adultos - EJA. Data e Local, às 09:00 horas do dia 29/05/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 18 de Maio de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F5071009

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2015

OBJETO: Aquisição de Material de Construção e outros, destinados à Manutenção, Conservação, Recuperação e Reforma dos prédios, órgãos, diretorias, coordenadorias e equipamentos e materiais permanente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB.
Data e Local, às 10:00 horas do dia 29/05/2015, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 18 de Maio de 2015.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:724ADFD3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP008/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 014/2015
Pregão Presencial nº 008/2015

No dia 12 de Maio de 2015, o Estado da Paraíba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Matinhas, Órgão Gerenciador, situado na Av. Governador Antônio Mariz, n° 49, Centro, Matinhas/PB, CEP: 58.128-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.641/0001-60, através da sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA SILVA, brasileira, casada, RG 612.616 – SSP/PB, CPF: 215.765.724-04, residente e domiciliado à Av. Governador Antônio Mariz, SN, Centro, Matinhas, PB, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº008/2015, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário CONTEMPORÂNEA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 19.074.142/0001-21, conforme quadro abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 008/2015.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	COUMNPDRA	QUANT.	MARCA	CONTEMPORÂNEA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR UNITÁRIO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	KG	72	NUTRIWAY	6,50
2	AÇUCAR TRITURADO	KG	432	REAL	2,15
3	AVEIA C 200G	KG	19	YOKI	11,00
4	ANALHCOIOINNA-NLATURA	KG	360	CAIXA VERDE	14,50
5	AO MALOMLOHNODEGA	UND	480	TARGET	3,94
6	BARRARNOCZOCOMUM	KG	240	KIKA	2,60
7	ARROZ PARBOLIZADO	KG	300	KIKA	2,70
8	BFEERBMIDEANLTAACDTAEZ	LT	800	BOA VIDA	2,40
9	CCR4E0A0GM CBIRSACCOKITEOR	PCT	400	VITAMASSA	2,47
10	TIPO MBIASCISOEINTAO	PCT	800	VITAMASSA	2,75
11	TIPO MARIA C 4B0IS0CGOITO	PCT	192	VITAMASSA	2,75
12	CARNE DE CHARQUE DIANTEIRA FARDO C 30 KG	KG	480	GMA	22,00
13	CPCATRNCE1KBGOVINA MOIDA	KG	21	FORTBOI	12,50
14	COASSRONE BOVINA SEM	KG	16	MASTERBOI	18,00
15	CREMOGEMA	KG	48	YOKI	15,00
16	COLORÍFICO	KG	200	SÃO MARCOS	3,55
17	COMINHO	KG	15	SÃO MARCOS	4,80
18	DE MILHO VCUERRDAEL	KG	36	VITAMILHO	16,80
19	DOCE TABLETE GOIABADA CRISTALIZADA 280G	PCT	72	DEMEL	2,30
20	ECX5T00RGATO TOMATE UND	KG	30	QUERO	6,80
21	CFAORMINFHERAMDEENTTROIGO	KG	384	SARANDI	2,99
22	MFAARNINDHIOACDAE	KG	576	TRADICIONAL	3,20
23	FARINHA LÁCTEA	KG	1200	MARATÁ	16,90
24	FTEIPIJOÃ1O CARIOQUINHA	KG	240	SAFRA DE OURO	4,20
25	MACASSAR TIPO 1FEIJÃO	KG	960	SAFRA DE OURO	3,85
26	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	35	SAFRA DE OURO	6,30
27	DE MILHO PRÉ- CFLOOZCIDOOS	KG	192	PÃO DA VIDA	1,85
28	FFRREASNCGOO ABATIDO	KG	5	AVIVAR	6,99
29	LEITE EM PÓ 200GR COMPOSTO C VITAMINA E FERRO	PCT	144	ITAMBÉ	4,10
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL	KG	80	NUTRIWAY	19,95
31	EMSAPCAAGRUREÃTOE	KG	384	ALIANÇA	4,00
32	MACARRÃO PARAFUSO	KG	5	KADORE	4,90
33	MAISENA	KG	10	KIMIMO	8,45
34	MARGARINA VEGETAL	KG	18	ADORITA	7,20
35	NESTON	KG	72	NUTRILON	11,00
36	SOJA LT C 9Ó0L0EMOLDE	UND	24	ABC	4,25
37	OVOS TIPO GRANDE CLASSE A VERMELHO BAND C 38 UNDS	BAND	192	SONOVO	10,25
38	POLPA DE FRUTA	KG	48	NATURELLE	7,00
39	SAL IODADO PCT C 1KG	KG	400	VENEZA	1,10
40	FRANGO SSEAMLSCHOICRHAANTDEE	KG	50	FRIATO	7,00

41	T22E0MGPERO ALHO E SAL C	UND		MAIS SABOR	5,20
42	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA C 400G	KG		SUPRESOY	7,50
43	RAPADURA	KG		TRADICIONAL	3,99
44	DE ALCOOL 5V0I0NMALGRE	UND		SÃO MARCOS	1,25
45	GGAARRRRAAFFÃAOMCIN2E0RLATLS	GARRAFA		ITACOATIARA	15,00
46	E MCAOFÍÉDOTORRADO	KG		PURO	15,00
47	PÃO FRANCES	KG		FRIPAO	6,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO
2.1 - A Prefeitura Municipal de Matinhas pagará ao FORNECEDOR o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.
2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 008/2015.
2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Próprios do Município

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS
5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 008/2015 e em consonância com a proposta apresentada no horário das 8:00 às 14:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho.

5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.

5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede do FORNECEDOR, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Prefeitura;

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 008/2015.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas FORNECEDORAS.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao FORNECEDOR.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR.

6.4 - Remeter ao FORNECEDOR a nota de empenho via FAX ou através de correspondência com ou sem AR.

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.6 - Consultar o FORNECEDOR quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.7 - Efetuar pagamento ao FORNECEDOR de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
7.1 - O FORNECEDOR poderá ter seus registros cancelados quando:
7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:
7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 008/2015 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

7.1.2 - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 008/2015, com decisão fundamentada pela Procuradoria Juridica do Municipio.
CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES
8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o FORNECEDOR sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no Edital de Pregão Presencial nº 014/2015.
8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.
CLÁUSULA NONA - DO FORO
9 - Fica eleito o Foro da Justiça de Alagoa Nova, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 008/2015 e as propostas do FORNECEDOR.
10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela Prefeitura e pelo FORNECEDOR, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Matinhas, 16 de Maio de 2015.

SORAIA SUDERIO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

CONTEMPORÂNEA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 19.074.142/0001-21

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:6CAFE688

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N. 421, DE 23 DE JANEIRO DE 2015 - REAJUSTA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ATUALIZA A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI N° 294, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉR

Reajusta o Piso Salarial do Magistério Público Municipal, atualiza a tabela de vencimentos da Lei n° 294, de 21 de novembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Montadas e dá outras providências.

Art. 1o – Os vencimentos do Magistério Público Municipal serão reajustados em 13,01% (treze vírgula zero um por cento) retroativos a 1º de janeiro de 2015, obedecendo ao que rege a Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008.
Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das receitas do FUNDEB.
Art. 3º. O Anexo III da Lei nº 294, de 21 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Anexo III"
Tabela A (Valores para 30 horas Professor Magistério A e B e Suporte Pedagógico C)

2015		PORC	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
MÉDIO	A1	%	R$ 1.441,11	R$ 1.484,34	R$ 1.528,87	R$ 1.574,74	R$ 1.621,98	R$ 1.670,64	R$ 1.720,76	R$ 1.772,38	R$ 1.825,56	R$ 1.880,32
SUPERIOR	A2, B1 e C1	20	R$ 1.729,33	R$ 1.781,21	R$ 1.834,65	R$ 1.889,69	R$ 1.946,38	R$ 2.004,77	R$ 2.064,91	R$ 2.126,86	R$ 2.190,67	R$ 2.256,39
ESPECIALISTA	A3, B2 e C2	30	R$ 1.873,44	R$ 1.929,65	R$ 1.987,54	R$ 2.047,16	R$ 2.108,58	R$ 2.171,83	R$ 2.236,99	R$ 2.304,10	R$ 2.373,22	R$ 2.444,42
MESTRADO	A4, B3 e C3	45	R$ 2.089,61	R$ 2.152,30	R$ 2.216,87	R$ 2.283,37	R$ 2.351,87	R$ 2.422,43	R$ 2.495,10	R$ 2.569,96	R$ 2.647,05	R$ 2.726,47
DOUTORADO	A5, B4 e C4	50	R$ 2.161,67	R$ 2.226,51	R$ 2.293,31	R$ 2.362,11	R$ 2.432,97	R$ 2.505,96	R$ 2.581,14	R$ 2.658,58	R$ 2.738,33	R$ 2.820,48

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, 23 de janeiro de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:C61D3389